

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6034/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

B DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS LTDA – CNPJ: 55.393.981/0001-76

Valor a ser contratado: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Considerando, que a contratação do profissional visa a consultoria e assessoria na sistematização de dados, elaboração de diagnóstico, formação e qualificação profissional para colaboradores, acompanhamento e monitoramento de indicadores sociais e econômicos das famílias acompanhadas nos projetos oriundos nas captações de recursos de editais privados e governamentais.

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 11 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto:0015/2021